



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 520

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 520

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 379 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

*“Nomeia Gestor e Responsável Técnico de convênios e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e responsável técnico dos convênios firmados com as Secretarias de órgãos do Governo Federal:

I - Mayara Fernanda Cardoso da Silva, inscrito no CPF sob nº 417.608.368-93 e do C.R.C. nº 1SP330666/0-8, ocupante do emprego público de provimento em comissão de **Diretor de Fazenda Municipal e Finanças**, para a função de **GESTOR**.

II - Ana Carolina Pozzebon, inscrita no CPF sob nº 415.800.988-00 e do CREA/SP 5069980326, ocupante do emprego público de provimento em comissão de **Diretor Interino de Obras**, para a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial quanto a Portaria nº 286 de 09 de março de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 16 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal

#### **PORTARIA Nº 380 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

*“Nomeia Gestor e Responsável Técnico de convênios e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e responsável técnico dos convênios firmados com as Secretarias do Estado de São

Paulo:

I - Mayara Fernanda Cardoso da Silva, inscrito no CPF sob nº 417.608.368-93 e do C.R.C. nº 1SP330666/0-8, ocupante do emprego público de provimento em comissão de **Diretor de Fazenda Municipal e Finanças**, para a função de **GESTOR**.

II - Ana Carolina Pozzebon, inscrita no CPF sob nº 415.800.988-00 e do CREA/SP 5069980326, ocupante do emprego público de provimento em comissão de **Diretor Interino de Obras**, para a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial quanto a Portaria nº 135 de 25 de julho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 16 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944